



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 10/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

O Vereador que subscreve requer, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte Indicação:

**"PINTURA DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA 07 DE SETEMBRO,
EM FRENTE AO SUPERMERCADO DO SORRÉ."**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação faz-se necessária na medida em que naquela localidade possui alto número de veículos e transeuntes além de um cruzamento com certo grau de periculosidade. Sendo assim, por ser uma área de comércio, a faixa de pedestres irá garantir uma travessia mais segura além fazer com que o trânsito flua de maneira ordenada.

Plenário Vereador Adelson Rocha, 18 de março de 2024.

BRUNO ROBERTO DE ANDRADE
Vereador

APROVADO

em única DISCUSSÃO

Caetanópolis, 18 / 03 / 24.

Presidente da Câmara